

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082103-0001

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

DATA: 15/04/2021, às 09h00min

OBJETO: Pregão “Presencial” para Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Água Mineral, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO “PRESENCIAL” Nº 008/2021.

I. ABERTURA DA SESSÃO. Às 09h00min (nove horas) do dia 15 (quinze) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), na sede da Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, S/N, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA, CEP 65.730-000, reuniram-se o Sr. Hernane Lopes Alencar, Pregoeiro municipal, designado através da Portaria nº 002/2021-GP, Sr. Júlio Marinho da Silva e Sra. Milena Melo Silva, sendo estes membros da equipe de apoio, designados para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2021, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Água Mineral, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso de licitação foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, no site oficial do poder executivo (www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br), publicado no Diário Oficial eletrônico do Município – e-DOM e jornal de grande circulação; sendo devidamente publicados em conformidade com a legislação vigente, consoante documentos comprobatórios constantes dos autos. Na presente sessão compareceu apenas a empresa F BONFIM LIMA NETO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.134.124/0001-98. O Pregoeiro esclareceu aos presentes a funcionalidade do Pregão e os aspectos legais. **II. CREDENCIAMENTO.** Em seguida, o pregoeiro solicitou à empresa licitante a entrega dos documentos exigidos para o credenciamento e representação em atendimento ao item 3 do edital, o Envelopes 01 - “Proposta de Preços” contendo a proposta de preços e o Envelope 02 - “Habilitação” contendo a documentação para habilitação. Após análise pelo pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio dos documentos apresentados para credenciamento e representação, os mesmos foram juntados ao processo administrativo pertinente, deliberando-se pelo credenciamento do representante da empresa licitante: F BONFIM LIMA NETO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.134.124/0001-98. Representante: Sr. Francisco Bonfim Lima Neto. CPF Nº 605.303.353-79; RG Nº. 0389269320108. O Pregoeiro informou ao licitante presente que todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo

desta licitação e não serão devolvidos à empresa licitante. O pregoeiro municipal convidou a licitante presente para que rubricasse os documentos de credenciamento, os documentos pertinentes ao credenciamento foram devidamente rubricados pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Licitante Presente. Em seguida, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricasse os fechos do envelope 01 - "Proposta de Preços" e 02 - "Habilitação" e que conferisse sua inviolabilidade. Fato esse devidamente comprovado. **III. EXAME DE CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.** Dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura dos envelopes 01 - "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preço apresentada, o que foi feito. O pregoeiro leu em voz alta o valor apresentado na proposta de preços da empresa F BONFIM LIMA NETO – ME, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 171.458,00 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)**. **IV. ACEITABILIDADE DA (S) PROPOSTA (S).** A proposta da licitante presente foi devidamente analisada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, e confrontada com as exigências previstas no Edital. Após análise técnica (especificações técnicas constantes no termo de referência), foi constatado que a proposta da referida empresa, atendeu aos requisitos exigidos no edital, tendo sido declarada classificada pelo Pregoeiro. **V. FASE DE LANCES.** Neste caso, não houve fase de lances pelo motivo da participação de apenas uma empresa presente no certame, em conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório. **VI. APLICAÇÃO DA LC 123/06ME/EPP E EQUIPARADAS.** Em continuidade e, tendo em vista que apenas uma empresa compareceu, foi dado prosseguimento de forma que não houve necessidade da aplicação da lei complementar 123/06, uma vez que a mesma já está enquadrada como Microempresa. **VII. FASE DE NEGOCIAÇÃO.** Em seguida, o pregoeiro convidou o representante da empresa licitante para que o valor dos itens licitados fossem negociados, no entanto o representante da empresa mencionou que os valores apresentados na proposta já encontravam-se no limite para o fornecimento. Portanto, considerando que os valores apresentados encontra-se abaixo dos valores de referência apresentados no edital, o pregoeiro aceitou os valores propostos e encerrou a fase de negociação. **VIII. FASE DE HABILITAÇÃO.** Ato contínuo foi aberto o Envelope nº. 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" da empresa classificada participante do certame. Os documentos de habilitação apresentados foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente. Da análise sobre os documentos de habilitação apresentados, restou constatado que a empresa participante atendeu a todas as exigências do edital, portanto, o pregoeiro decidiu declarar habilitada a empresa participante do certame. **IX. DECLARAÇÃO DO (S) VENCEDOR (ES).** Em ato contínuo, em observância ao subitem 7.15 do Edital, a empresa F BONFIM LIMA NETO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.134.124/0001-98, foi declarada vencedora do certame pelo pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio. **X. FASE RECURSAL (RAZÕES E CONTRARRAZÕES).** Por conta de estar classificada apenas uma empresa, a fase recursal inexistiu. **XI. ADJUDICAÇÃO.** O Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do referido certame a empresa F BONFIM LIMA NETO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.134.124/0001-98. Em conformidade com o subitem 7.20 do edital. **XII. DA HOMOLOGAÇÃO.** O pregoeiro comunicou aos presentes que, em atendimento aos dispositivos editalícios (item 10 e

item 11 do edital do certame), após adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor, deverá ser encaminhado o resultado do certame para a apreciação da autoridade superior para decidir pela homologação do citado resultado da presente licitação bem com a determinação para a elaboração do contrato, conforme modelo disposto no instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 10h15min (dez horas e quinze minutos) do dia 15/04/2021, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Licitante presente.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO



FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	HERNANE LOPES ALENCAR	<u>Hernane Lopes Alencar</u>
Equipe de apoio	JULIO MARINHO DA SILVA	<u>Julio Marinho da Silva</u>
Equipe de apoio	MILENA MELO SILVA	<u>Milena Melo Silva</u>

PARTICIPANTES DO CERTAME / LICITANTES

Francisco Bonfim Lima Neto.
F BONFIM LIMA NETO – ME
CNPJ: 19.134.124/0001-98
Representante: Francisco Bonfim Lima Neto
CPF Nº. 605.303.353-79
RG Nº. 0389269320108

